



## PORTARIA N° 2469, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora TATIANE CONCEICAO PEREIRA DE VASCONCELOS e dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar n° 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

### RESOLVE:

**Art. 1°** Conceder à servidora **TATIANE CONCEICAO PEREIRA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Flexibilização de Carga Horária na proporção 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento), e conscientizar da proibição de realização de outra atividade remunerada, horas extraordinárias, plantões ou complementação de horas enquanto perdurar a flexibilização. Conforme Laudo Médico da Perícia Documental, a servidora cumprirá 37 horas e 30 minutos semanais, podendo se ausentar do local de trabalho nas segundas-feiras, das 14h30 às 17h a contar do dia **12/12/2024 até 10/06/2025**.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2024.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria n° 1848 de 24 de setembro de 2024.

Lucas do Rio Verde - MT, 16 de dezembro de 2024.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**FERNANDA HELDT VENTURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**N90****8PN****7W9****0PJ**